



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 649, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011353/2015-71, resolve:

Incluir o (a) servidor (a) **SILVANA MARIA RAMOS LAGES**, matrícula SIAPE nº 1288323, ocupante do cargo de Médico do Trabalho, na Portaria nº 2.053/GR, de 22/10/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 01/11/2013, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 15/05/15**